



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 392.....
DE 11/03/2019.....
ÀS 10:12 HORAS
.....

Autor: Vereador **Edson Biasi**

INDICAÇÃO

Indico ao Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade urbana, viabilize e disponibilize a instalação de lombada, ou a colocação de um redutor de velocidade na rua Plauto de Abreu, localizada no Bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Vimos através desse pedido, solicitar ao poder executivo, através da Secretaria Municipal Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a fim de que seja instalada uma lombada, ou colocado um redutor de velocidade na rua Plauto de Abreu nº 610, localizada no Bairro Santo Antônio

Tal medida se faz imprescindível, uma vez que naquele local, os condutores de veículos que por lá transitam excedem em muito os limites de velocidade permitidos, colocando em risco a segurança e a vida dos pedestres.

Portanto, é de extrema necessidade para a comunidade local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 11 de março de 2019.

Vereador **Edson Biasi** - PP